



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

APROVADO

24 JUNHO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 63/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

*Tendo em vista a proximidade do vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.069/2025, para **“TRATAR O IMPACTO NA MOBILIDADE URBANA COM O FECHAMENTO DA FERROVIA EM NÍVEL DA VILA DOS PESCADORES”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Câmara Municipal de Cubatão, 24 de junho de 2025.

Edson Menezes Mota

EDSON MENEZES MOTA
Vereador